



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 743, de 15 de maio de 2013.

Altera dispositivos do Decreto nº 249, de 25 de fevereiro de 2009.

O senhor **Lourival de Souza Rocha**, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 249, de 25 de fevereiro de 2009, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens, serviços comuns e obras de engenharia de baixa complexidade, qualquer que seja o valor estimado, em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de lances sucessivos.

.....
.....”(NR)

“Art. 7º A licitação na modalidade pregão também se aplica às contratações de obras de engenharia de baixa complexidade e aos demais serviços, ressalvadas as hipóteses de excessões previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juara, 15 de maio de 2013.

Lourival de Souza Rocha
Prefeito Municipal Interino